



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 544, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **IDELFONSO SULDINI RESENDE**, matrícula n.º 97825, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020**, podendo a mesma ser realizada em momento ulterior, quando for mais oportuno, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 8310/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervolet
Prefeito

Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>06/11/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Francisco</u> Assinatura